



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta ao Ilmo. Dr. Luiz Carlos Zamarco.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Ilmo. Dr. Luiz Carlos Zamarco a Medalha Anchieta.

Art. 2º A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em.

SILVINHO LEITE
VEREADOR

SILVÃO LEITE
VEREADOR